



**FERRAZ DE
VASCONCELOS**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**ATA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURA VIVA**
NOMEADA PELA PORTARIA 45.351 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**18/12/2024 14:30**

Aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2024, na plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos Cultura Viva, o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Senhor Marcelo Barbosa e o Conselheiro de Cultura Michael Marcelo Tavares (Micke Tranbiks) representante do Movimento Hip-Hop no Conselho. Em pauta: 1. Análise Ocorrência com Coletivo Cultural VSP Skatelife. A Secretária de Cultura e Turismo, senhora Ana Rosa Augusto Rodrigues desejou as boas vindas e agradeceu a participação de todos os presentes, abriu a reunião explicando os acontecimentos do dia 14/12/2024 na pista de skate envolvendo o Coletivo que em dias passados tinha obtido o aval da comissão para receber o Prêmio de Pontos e Pontões de Cultura e ser inserido na Rede Cultura Viva do Brasil. Após verificação e ouvir a Secretária, os integrantes da comissão fizeram apontamentos e foram ouvidos o Presidente do Conselho Municipal de Cultura e o Conselheiro e Hip-Hopper Micke Tranbiks. Após a oitiva, a comissão decidiu suspender o prêmio até que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apurasse os fatos e após as festividades natalinas tomar as decisões junto com o plenário do Conselho Municipal de Política Cultural. Dessa forma se encerra a reunião e os presentes assinam a presente ata concordando com o conteúdo da mesma e segue para publicação no Diário Oficial Municipal BOM na edição de 19/12/2024.

A Comissão Especial de Seleção de Projetos Cultura Viva se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários. Para contato com a Comissão, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Esta ata foi aprovada e assinada pelos integrantes da Comissão presentes.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Michael Marcelo T. Batista
Data: 19/12/2024 09:30:20.243 (UTC-0300)

Assinado digitalmente na ZapSign por
Vidal Leonardo Puentes Canon
Data: 19/12/2024 09:17:08.065 (UTC-0300)

Assinado digitalmente na Z
Marcelo Barbosa
Data: 19/12/2024 09:42:13.901

Assinado digitalmente na Z
Fabio Barbosa
Data: 19/12/2024 10:25:09.231

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 69/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO Nº 14.285/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 69/2024 - PROCESSO Nº 14.285/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, PRÓTESE E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA QUE NÃO SÃO OFERECIDOS NO MUNÍCIPIO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ESSENCIAIS PARA O DIAGNÓSTICO, PRÉ-OPERATÓRIO E CIRURGIAS DE CATARATA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 10 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 19/12/2024 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2024.

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Espécie: Termo de Reti - Ratificação ao Contrato nº 337/2024. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOSÉ MOZER.** Contratada: **FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. Nº 08.319.608/0001-95. Data de Assinatura: 26/11/2024. A partir deste termo ficam alterados os valores: valor global de **R\$ 914.174,74** para o novo valor de **R\$ 910.107,37**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Processo: 18.213/2.024. Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/2.022. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ABRIGA-SE O C.R.A.S. (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENTRO).** Locadores: **SR. JOAQUIM APARECIDO DE ATAIDE SILVA SANTOS e SRA. DOMNICA PENTEADO ATAIDE SILVA** – Objeto do 1º Termo de aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Global de R\$ 55.481,64 – Vigência: 12 meses de 29/12/2024 à 28/12/2025 – Data de Assinatura: 17/12/2024. Fundamento legal: artigo 51, incisos I a III artigo 17 e § único e artigo 18 da Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações com as alterações posteriores, especialmente o artigo 62, § 3º inciso 1º e artigo 2º e 3º da Lei Federal 10.192/2001.

Constam na listagem a seguir as numerações do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ excluídos, por ato administrativo, do regime Simples Nacional, tendo em vista a inexistência de Inscrição Municipal, observado o disposto no art. 17, XVI, da Lei Complementar nº123/2006.

Razão social	CNPJ	Processo Administrativo
NS Comércio de máquinas e acessórios Ltda	54.458.488-00001-24	P.A 21604-2024
Mega GD Comercio de Alimentos	55.427.714-0001-72	P.A21594-2024
Bene.luz comercio de colchoes Ltda	54.584.374-0001-20	P.A21597-2024
Juliana Nascimento Leoncio	54.277.768-0001-36	P.A 21603-2024
Sushi Família Waldhehn Ltda	54.458.268-0001-09	P.A 21598-2024
Santo Antônio VET Ltda	54.004.822-0001-70	P.A 21606-2024
Inova Anodização Ltda	53.988.368-0001-76	P.A 21607-2024
Freddy Nina Mamani	55.872.049-0001-26	P.A 21608-2024
Max Adega e Distribuidora	55.684.407-0001-77	P.A 21596-2024
Ludy Diversidades Ltda	53.988.324-0001-46	P.A 21602-2024
Nutralle Comércio de Utilidades Ltda	54.556.861-0001-80	P.A 21601-2024
RLZ Materiais Elétricos e hidráulicos Ltda	54.751.295-0001-67	P.A 21600-2024

A ciência deste ato é considerada realizada na data desta publicação, conforme art. 355, IX, “c” da Lei Complementar nº 320/2017 e poderá ser alvo de impugnação em até 30 dias após a respectiva ciência, em conformidade com o disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 361, V, Lei Complementar nº 320/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Processo: 17.042/2.024. Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 106/2.021. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ABRIGA-SE O POUPATEMPO EM FERRAZ DE VASCONCELOS.** Empresa/Locadora: **LATUF CURY PARTICIPAÇÕES S/A.** Representada Por: **SRA. KATIA DA ROCHA CUTY ROMANTINI** – Objeto do 3º Termo de aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores. Valor Global de R\$ 252.018,00 – Vigência: 18 meses de 17/12/2024 à 16/06/2026 – Data de Assinatura: 13/12/2024. Fundamento legal: artigo 51, incisos I a III artigo 17 e § único e artigo 18 da Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações com as alterações posteriores, especialmente o artigo 62, § 3º inciso 1º e artigo 2º e 3º da Lei Federal 10.192/2001.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 70/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO Nº 19.143/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 70/2024 - PROCESSO Nº 19.143/2024** – **OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 13 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 20/12/2024 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 2024.

PAULA TREVIZOLLI
Ordenadora de Despesa
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.038, de 13 de dezembro de 2024.**

"Estabelece alteração de expediente do Decreto nº 7.026 de 19 de novembro de 2024, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido apenas na Divisão de Gestão Documental, o atendimento nos dias **23** de dezembro de 2024 das **8h às 17h** e no dia **24** de dezembro de 2024 das **8h às 12h**, ficando inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 7.026 de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. O expediente da Divisão de Gestão Documental nos dias mencionados no caput, será somente para recepção de pedidos de recursos ou impugnações dos editais de licitações em andamento, em atendimento aos prazos estabelecidos no certame.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos – Divisão do Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.039, de 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, e alterações, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.231/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinados os vencimentos do ISS – Imposto Sobre Serviços e Taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização e Localização e Instalação, com competência do exercício de 2025, conforme cronograma abaixo:

I – O imposto sobre serviços – ISS Fixo, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2025; ou
- b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/04/2025
2ª Parcela 15/05/2025
3ª Parcela 15/06/2025
4ª Parcela 15/07/2025
5ª Parcela 15/08/2025
6ª Parcela 15/09/2025
7ª Parcela 15/10/2025

II – Em relação as taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2025; ou
- b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Decreto nº 7.039/2024 – fls. 2**

1ª Parcela 15/04/2025
2ª Parcela 15/05/2025
3ª Parcela 15/06/2025
4ª Parcela 15/07/2025
5ª Parcela 15/08/2025
6ª Parcela 15/09/2025
7ª Parcela 15/10/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos tributários, a partir de 1/1/2025 e revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.012, de 16 de dezembro de 2024.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Anderson Mota Vieira – Prazo 31/12/2025

PORTARIA Nº 46.013, de 16 de dezembro de 2024.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Noel da Mota Lima – Prazo 31/12/2025

PORTARIA Nº 46.014, de 16 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, que especifica."

Airton Perini Substituindo Carla Ferreira – 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias)

PORTARIA Nº 46.015, de 17 de dezembro de 2024.

"Cessa função gratificada de servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Helaine da Silva Ferreira Oliveira – 2/12/2024

PORTARIA Nº 46.016, de 17 de dezembro de 2024.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Marcia Alves dos Santos – 2/12/2024

PORTARIA Nº 46.017, de 19 de dezembro de 2024.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.389, de 19 de agosto de 2024."

PORTARIA Nº 46.018, de 19 de dezembro de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 45.754, de 21 de outubro de 2024."

PORTARIA Nº 46.019, de 19 de dezembro de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 45.753, de 21 de outubro de 2024."

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.